



PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 036/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº
036/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
NAZARÉ DA MATA/PE E A EMPRESA B3M CONTRUTORA
EIRELI - ME,

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA DE NAZARÉ DA MATA, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º n.º 10.166.817/0001-98, com sede localizada à Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata/PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC/MF sob o n.º 051.825.224-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa B3M CONTRUTORA EIRELI - ME, com sede à Rua Antônio Rabelo Junior – Nº 00161 – Sala 01711/01712 CXPST 20 – Miramar-João Pessoa/PB CEP 58.032-090; inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.343.319/0001-76, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua representante legal a Srª Zélia Ananias Ferreira de Araújo, Nacionalidade brasileira, Viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Iolanda Eloy de Medeiros, Nº 101-Água Fria- João Pessoa/PB – CEP: 58.053-028, inscrito no CPF/MF sob o n.º 324.700.024-00, Identidade n.º 788.047 SSP/PB, considerando a homologação do **Processo Licitatório nº 038//2021, Tomada de Preços nº 008/2021, em 16/12/2021**, ajustam o presente contrato de empreitada global, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANITICAS DE VIAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE, CONVÊNIO Nº 846479/2017 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1041901-64/2017.

RESOLVEM firmar nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR**, consoante Processo Licitatório de nº 038/2021, Tomada de Preços nº 008/2021, Homologado em 16/12/2021, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este **TERCEIRO TERMO ADITIVO** tem por objetivo a modificação da cláusula segunda do contrato nº 036/2021, tendo sido realizado aditivo de vigência em 20 de Junho de 2022, consoante processo de licitação nº 038/2021, Tomada de Preços nº 008/2021, tendo seu valor Global R\$ 256.665,31 (Duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), sendo reajustado um acréscimo no valor de R\$ 32.541,84 (Trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), equivalendo a um percentual de 12.678706% ficando seu valor global em R\$ 289.207,15 (Duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e sete reais e quinze centavos)

pu

**CLÁUSULA SEGUNDA- AMPARO LEGAL**

2.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o dispositivo do Art. 40, Inc. XI c/c Art. 55, Inc. III da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do contrato nº 036/2021 .

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e DOU, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

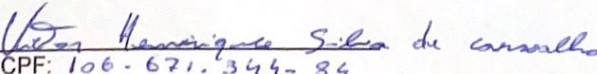
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

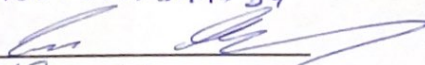
Nazaré da Mata, 22 de Agosto de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA/PE
 Inácio Manoel do Nascimento
 Prefeito Municipal
 Contratante

P.P. Bona Wpud & da Ar-Or
B3M CONTRUTORA EIRELI – ME
 CNPJ/MF sob o n.º 27.343.319/0001-76
 Srª Zélia Ananias Ferreira de Araújo
 Representante legal
 CPF N.º 324.700.024-00
 CONTRATADA

Testemunhas:


 CPF: 106.671.344-84


 CPF: 120.119.204-85